

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

### **ESCLARECIMENTO 01**

(Encaminhado por e-mail no dia 30/05/2018)

#### **Mensagem do licitante:**

"...

*Em relação ao certame e referência verifica-se: "4. DA VISTORIA - 4.1. Não se exigirá que a Licitante realize vistoria do local da execução do serviço.", página 3 do edital, não há obrigatoriedade da realização de visita técnica, mas não impede de realizá-la.*

*O objetivo da visita para é para conhecer o ambiente de tecnologia do FINEP.*

..."

#### **Resposta:**

Esse procedimento licitatório não prevê realização de vistoria e por esse motivo não será exigido que a licitante a realize. O entendimento da área demandante do serviço é que não há necessidade de vistoria.

Atenciosamente,

Pedro Menkes  
Pregoeiro